



**Governo do Distrito Federal**  
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação  
Fundo de Desenvolvimento Urbano do Distrito Federal - FUNDURB



## **RESOLUÇÃO Nº 01 DE 28 DE ABRIL DE 2011.**

**O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO DISTRITO FEDERAL – CAF/FUNDURB**, nos termos da Lei Complementar nº 800, de 27 de janeiro de 2009; do Decreto Nº 30.765, de 1º de setembro de 2009 (e a respectiva alteração promovida por meio do Decreto nº 31.338, de 25 de fevereiro de 2010) e do Decreto nº 30.766, de 1º de setembro de 2009; em sua 9ª Reunião Ordinária (1ª Reunião ordinária de 2011), realizada no dia 28/04/2011, **RESOLVE:**

1. Aprovar, por unanimidade, a destinação de recursos para aquisição de equipamentos de informática, em face da demanda espontânea apresentada pela Unidade Especial de Tecnologia da Secretaria de Estado de Desenvolvimento urbano e Habitação, em conformidade com o Projeto Básico nº 01/2011, objeto do processo nº **390-000.142/2011**.
2. O valor total aprovado para a aquisição é de R\$ 1.009.426,00 (Hum milhão, nove mil, quatrocentos e vinte e seis reais), disponível no Programa de Trabalho 15.451.0202.3930.0024 – Fortalecimento e Desenvolvimento Institucional.
3. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Brasília, 28 de abril de 2011.

**RAFAEL CARLOS DE OLIVEIRA**  
Presidente Substituto na 9ª Reunião Ordinária